



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

segunda-feira, 23 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00219 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F8AE735B41242D4CC43C001C8F3E22D

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Atos, homologações, ratificações e extratos.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **P R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.464.632/0001-95, com endereço comercial à Rua das Dores, nº 105, sala 03, bairro Socorro, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará. **OBJETO:** *Contratação de Serviços na realização de Palestra Motivacional para os profissionais (orientadores), usuários e familiares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município.* Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 015/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **P R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015**, para *Contratação de Serviços na realização de Palestra Motivacional para os profissionais (orientadores), usuários e familiares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **P R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015**, para *Contratação de Serviços na realização de Palestra Motivacional para os profissionais (orientadores), usuários e familiares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **P R RODRIGUES BULHÕES & CIA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** P R Rodrigues Bulhões & Cia Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de Serviços na realização de Palestra Motivacional para os profissionais (orientadores), usuários e familiares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 015/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **CLEBER BARROS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.070.734/0001-54, com endereço comercial à Rua Marinha Lobo, nº 151, bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de Serviços de Revisão Geral (Manutenção) dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela deste Município.** Valor Global: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 016/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **CLEBER BARROS SANTOS-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**, para **Contratação de Serviços de Revisão Geral (Manutenção) dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **CLEBER BARROS SANTOS-ME**. Valor Global: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**, para **Contratação de Serviços de Revisão Geral (Manutenção) dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **CLEBER BARROS SANTOS-ME**. Valor Global: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Cleber Barros Santos-ME.

**Objeto:** Contratação de Serviços de Revisão Geral (Manutenção) dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela deste Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 016/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RETIFICAÇÃO DE VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**

#### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.758.246/0001-90, com endereço comercial à Rua Teotonio Sousa Silva, nº 34, bairro Novo Brumado, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos (Ambulâncias do Centro de Saúde e do SAMU) deste Município.* Valor Global: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 019/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Fevereiro de 2015.

#### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos (Ambulâncias do Centro de Saúde e do SAMU) deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME**. Valor Global: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Fevereiro de 2015.

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos (Ambulâncias do Centro de Saúde e do SAMU) deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME**. Valor Global: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Fevereiro de 2015.

#### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Flávio dos Santos Silveira-ME.

**Objeto:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos (Ambulâncias do Centro de Saúde e do SAMU) deste Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) mês.

**Data de Assinatura:** 19 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 019/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Batalha dos Pombos, s/n, zona rural do Município de Rio do Antonio, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município.* Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 020/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Valor Global: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Aflaen Alves de Azevedo.

**Objeto:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Operação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de eventos culturais no Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 020/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.987.623/0001-22, com endereço comercial à Av. Centenário, nº 30, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos das Secretarias Municipais*. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 021/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Guarecompe Recapagem e Comércio de Pneus Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)..  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 021/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Guarecompe Recapagem e Comércio de Pneus Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 021/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Guarecompe Recapagem e Comércio de Pneus Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Assistência Social).  
**Valor do contrato:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 021/2015.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ SOUZA COUTINHO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Cancela, nº 160, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Capinagem das Unidades de Saúde de Bananeira, Cancela, Campo Frio e Santa Rosa do Município.* Valor Global: R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 022/2015**, devendo ser celebrado o contrato com JOSÉ SOUZA COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015**, para *Contratação de serviços de Capinagem das Unidades de Saúde de Bananeira, Cancela, Campo Frio e Santa Rosa do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JOSÉ SOUZA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015**, para *Contratação de serviços de Capinagem das Unidades de Saúde de Bananeira, Cancela, Campo Frio e Santa Rosa do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JOSÉ SOUZA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** José Souza Coutinho.

**Objeto:** Contratação de serviços de Capinagem das Unidades de Saúde de Bananeira, Cancela, Campo Frio e Santa Rosa do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 022/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MADEIREIRA E CARPINTARIA MEIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.192.983/0001-25, com endereço comercial à Rua Lindolfo Azevedo Brito, nº 591, bairro Feliciano Pereira Santos, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira para construção de passarela sobre o Rio do Antônio, zona rural do Município, para atender as necessidades dos moradores da comunidade Lagoa do Braço neste Município.* Valor Global: R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 023/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MADEIREIRA E CARPINTARIA MEIRA LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira para construção de passarela sobre o Rio do Antônio, zona rural do Município, para atender as necessidades dos moradores da comunidade Lagoa do Braço neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MADEIREIRA E CARPINTARIA MEIRA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira para construção de passarela sobre o Rio do Antônio, zona rural do Município, para atender as necessidades dos moradores da comunidade Lagoa do Braço neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MADEIREIRA E CARPINTARIA MEIRA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Madeireira e Carpintaria Meira Ltda-ME.

**Objeto:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira para construção de passarela sobre o Rio do Antônio, zona rural do Município, para atender as necessidades dos moradores da comunidade Lagoa do Braço neste Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) mês.

**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 023/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **A S M DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.101.936/0001-71, com endereço comercial à Praça Sá Barreto, nº 01, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestar Serviços de Confeção de Placas de identificação de Unidades de Saúde da Família do Município.** Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 024/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **A S M DA SILVA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015**, para *Contratação de empresa para Prestar Serviços de Confeção de Placas de identificação de Unidades de Saúde da Família do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **A S M DA SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015**, para *Contratação de empresa para Prestar Serviços de Confeção de Placas de identificação de Unidades de Saúde da Família do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **A S M DA SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** A S M da Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestar Serviços de Confeção de Placas de identificação de Unidades de Saúde da Família do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 024/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.677.873/0001-85, com endereço comercial à Rua Maurino Silva Azeredo, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para Secretarias Municipais.* Valor Global: R\$ 6.955,11 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 025/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME**. Valor Global: R\$ 6.955,11 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PABULO CARPEJANE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA-ME**. Valor Global: R\$ 6.955,11 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Fevereiro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Pabulo Carpejane Souza Santos Informática-ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 1.715,04 (um mil setecentos e quinze reais e quatro centavos).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 025/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Pabulo Carpejane Souza Santos Informática-ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Saúde).  
**Valor do contrato:** R\$ 5.240,07 (cinco mil duzentos e quarenta reais e sete centavos).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 025/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **BRENO FERRAZ DA PAIXÃO**, pessoa física, Breno Ferraz da Paixão, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Gonçalves, nº 180, centro, na cidade de Tremedal, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Medição de Linhas do Transporte Escolar do Município.* Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 026/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **BRENO FERRAZ DA PAIXÃO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015**, para *Contratação de serviços de Medição de Linhas do Transporte Escolar do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **BRENO FERRAZ DA PAIXÃO**. Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015**, para *Contratação de serviços de Medição de Linhas do Transporte Escolar do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **BRENO FERRAZ DA PAIXÃO**. Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Breno Ferraz da Paixão.

**Objeto:** Contratação de serviços de Medição de Linhas do Transporte Escolar do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 026/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ST CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.706.403/0001-01, com endereço comercial à Rua Dr. José Peroba, nº 325, Edifício Elite, Sala 804 e 805, Bairro Stiep, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de serviços de Serviços de Concessão de Licença de Uso Software de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social.* Valor Global: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 028/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ST CONSULTORIA LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015**, para *Contratação de serviços de Serviços de Concessão de Licença de Uso Software de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **ST CONSULTORIA LTDA**. Valor Global: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015**, para *Contratação de serviços de Serviços de Concessão de Licença de Uso Software de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ST CONSULTORIA LTDA**. Valor Global: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** ST Consultoria Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviços de Serviços de Concessão de Licença de Uso Software de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 028/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**, pessoa física, brasileira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Ranulfo Costa, S/N, na cidade de Caculé, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (Psf) de Cancela e Bandeira, zona rural do Município. **Valor Global:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 053/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (Psf) de Cancela e Bandeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. **Valor Global:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (Psf) de Cancela e Bandeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. **Valor Global:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Amanda de Souza Mattos.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (Psf) de Cancela e Bandeira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 13 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 053/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**, pessoa física, brasileira, odontóloga, residente e domiciliada na Praça 27 de Julho, nº 50, centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa. **Valor Global:** R\$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 054/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. **Valor Global:** R\$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. **Valor Global:** R\$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Nadia Nara Soares Teixeira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa.

**Valor do contrato:** R\$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 054/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**, pessoa física, brasileiro, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Travessa Euzébio Dias, S/N, Centro na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar. **Valor Global:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 056/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. **Valor Global:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2014** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**. **Valor Global:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** João Paulo Santos Pereira.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.  
**Valor do contrato:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 056/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**, pessoa física, brasileiro, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Travessa Euzébio Dias, S/N, Centro na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Zona Rural e Sede do Município. **Valor Global:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 057/2014**, devendo ser celebrado o contrato com JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA. **Valor Global:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA. **Valor Global:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** João Paulo Santos Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 057/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 38, Bairro Hospital, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar. **Valor Global:** R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 065/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**. **Valor Global:** R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **GARDÊNIA DE CASTRO ATAÍDE**. **Valor Global:** R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Fevereiro de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Gardênia de Castro Ataíde.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 065/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 001/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2015*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME no lote 02 com um valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); OSTIANA MARTINS DE SOUZA nos lotes 04, 08, 09, 11 e 12 com um valor total de R\$ 236.688,50 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EPP nos lotes 01, 03, 07 e 10 com um valor total de R\$ 260.156,00 (duzentos e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais); RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME no lote 06 com um valor total de R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Valor Global: R\$ 954.044,50 (novecentos e cinquenta e quatro mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 23 de Janeiro de 2015. Givanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 001/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2015*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME no lote 02 com um valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); OSTIANA MARTINS DE SOUZA nos lotes 04, 08, 09, 11 e 12 com um valor total de R\$ 236.688,50 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EPP nos lotes 01, 03, 07 e 10 com um valor total de R\$ 260.156,00 (duzentos e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais); RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME no lote 06 com um valor total de R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Guajeru-Ba, 02/02/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Comercial J Gonçalves Ltda-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2015.  
**Valor do contrato:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Ostiana Martins de Souza.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2015 atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 236.688,50 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)).  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Gilvan Silva dos Santos Produtos Alimentícios-EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2015 atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 260.156,00 (duzentos e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Rafael de Souza Azeredo-ME.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2015 atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Fornecimento de Fardamento Escolar, Bolsas e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LUCAS AGUIAR NASCIMENTO, nos lotes 01 e 02. Valor Global: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). Guajeru-Ba, 23 de Janeiro de 2015. Givanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 003/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Fornecimento de Fardamento Escolar, Bolsas e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LUCAS AGUIAR NASCIMENTO, nos lotes 01 e 02 Valor Global: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). Guajeru-Ba, 02/02/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Lucas Aguiar Nascimento.

**Objeto:** Fornecimento de Fornecimento de Fardamento Escolar e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Lucas Aguiar Nascimento.

**Objeto:** Fornecimento de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor do contrato:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2015

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

**Contratada:** Lucas Aguiar Nascimento.

**Objeto:** Fornecimento de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2015



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 004/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 16:40h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Combustível (Diesel S-10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: POSTO CARRÃO LTDA-EPP no lote 01 com um valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Valor Global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Guajeru-Ba, 23 de Janeiro de 2015. Givanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 004/2015** realizado no dia 23/01/2015, às 16:40h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Combustível (Diesel S-10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: POSTO CARRÃO LTDA-EPP no lote 01 com um valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Guajeru-Ba, 02/02/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Posto Carrão Ltda-EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Combustível (Diesel S-10) para atender às necessidades das Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 125.400,00 (vento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Posto Carrão Ltda-EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Combustível (Diesel S-10) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2015.  
**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2015.